



50000009997

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Geraldo Mendes



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 127/18

Institui no Município de Ouro Preto o Dia
Municipal da Educação.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Ouro Preto o Dia Municipal da Educação, a ser comemorado no dia 19 de setembro.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar esforços para promover atividades ligadas ao Dia Municipal da Educação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Paulo Freire é um educador reconhecido internacionalmente, sendo um dos mais proeminentes nomes da Pedagogia e das Ciências Humanas. Foi laureado com 41 títulos de doutor honoris causa por universidades distribuídas por todo o mundo e intitulado professor emérito de cinco universidades, incluindo a Universidade de São Paulo (USP).

Também foi agraciado com títulos conferidos pela comunidade internacional, como o prêmio da Unesco de Educação para a Paz, em 1986. Secretário municipal de Educação entre 1989 e 1991, é ainda hoje considerado o melhor gestor educacional da história paulistana, aclamado presidente de honra da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

"Pedagogia do Oprimido" (1968), considerada sua obra-prima, é a terceira mais citada em toda a literatura das ciências humanas. Em 2012, Paulo Freire foi declarado "Patrono da Educação Brasileira" pela Lei nº 12.612.

Comemora-se o aniversário do educador Paulo Freire no dia 19 de setembro, por isso a escolha da mencionada data para ser o Dia Municipal da Educação.

Sala de Sessões, 20 de Agosto de 2018.


Vereador Geraldo Mendes - PCDOB



Aos 23 de afosto de 2018
Distribua este processo à(s) comissão(s)
competente(s).



Do que para constar farei este.

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 4 de setembro de 2018

Presidente

Com 12 votos a favor e com _____ votos contra
AR: Paquimã e heiaus

APROVADO em 1ed. final discussão

Por _____
Sala das Sessões, 4 de setembro de 2018

Presidente

Com 12 votos a favor e com _____ votos contra
AR: Paquimã e heiaus

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 127/2018

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que institui no Município de Ouro Preto o Dia Municipal da Educação, de autoria do Prefeito Municipal Júlio Ernesto, foi protocolizado na Secretaria desta Casa em 20 de agosto de 2018 e distribuído às comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada dia 23 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme justificativa apresentada pelo autor, o aniversário do educador Paulo Freire é comemorado no dia 19 de setembro, por isto a escolha da data para ser o Dia Municipal da Educação. O autor ressalta que, Paulo Freire é um educador reconhecido internacionalmente, sendo um dos mais proeminentes nomes da Pedagogia e das Ciências Humanas, laureado com diversos títulos de doutor honoris causa por universidades.

CONCLUSÃO:

Diante disso, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, analisando a matéria, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

E as comissões de Administração e Serviços Públicos e de Finanças Públicas, opinam FAVORAVELMENTE pela aprovação do Projeto de Lei nº 127/2018 em única discussão e em redação final com sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos, 4 de setembro de 2018.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Geraldo Mendes – presidente

Vereador Chiquinho de Assis – relator

Vereadora Regina Braga – vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador Juliano Ferreira – presidente

Ver. Marquinho do Esporte – vice-presidente

Ver. José Geraldo Zé do Binga – relator




Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Comissão de Administração e Serviços Públicos:


Vereador Vantuir Antônio – vice-presidente


Vereador José Geraldo 'Zé do Binga' - suplente


Vereador Juliano Ferreira - suplente

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 85/18

Institui no Município de Ouro Preto o Dia Municipal da Educação.

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte PROPOSIÇÃO DE LEI:

Art. 1º- Fica instituído no Município de Ouro Preto o Dia Municipal da Educação, a ser comemorado no dia 19 de setembro.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar esforços para promover atividades ligadas ao Dia Municipal da Educação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 4 de setembro de 2018, trezentos e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e sete anos do Tombamento.


Wander Lúcio Albuquerque - Presidente


Juliano Ferreira - Secretário

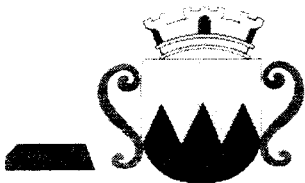
Registrada e publicada nesta Secretaria em 5 de setembro de 2018


Gilson Graciano Moreira - Diretor Geral

Projeto de Lei 127/18

Autoria: Vereador Geraldo Mendes





LEI Nº 1.111 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

**Institui no Município de Ouro Preto o Dia
Municipal da Educação.**

O povo do Município de Ouro Preto, por meio de seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ouro Preto o Dia Municipal da Educação, a ser comemorado no dia 19 de setembro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar esforços para promover atividades ligadas ao Dia Municipal da Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de setembro de 2018, trezentos e sete anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e ~~sete~~ anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito de Ouro Preto

Projeto de Lei nº 127/18
Autoria: Vereador Geraldo Mendes

